



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
CONCURSO PÚBLICO**

O Tribunal de Justiça de Pernambuco e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, tornam público o presente Edital de Revogação de Liminar, do Concurso Público aberto pelo Edital de abertura nº 01/2017 nos seguintes termos:

1. Em cumprimento ao Acórdão proferido no Agravo de Instrumento nº 0001166-58.2018.8.17.9000, que cassou os efeitos da tutela provisória, revogar a inclusão e reclassificação da candidata **AMANDA VALDA HENRIQUE DE GUSMAO HOLMES**, inscrição nº 0710854-0, inscrita para o cargo de **OFICIAL DE JUSTIÇA – OPJ - Polo 01 - Recife** no Resultado Final publicado no dia 06/03/2018.

2. Em cumprimento ao Acórdão proferido no Agravo de Instrumento nº 0009689-59.2018.8.17.9000, que cassou os efeitos da tutela provisória, revogar a inclusão e reclassificação da candidata **ISABELA MICHELI FARIAS** inscrita para os cargos de **TÉCNICO JUDICIÁRIO - TPJ / Judiciária- Polo 15 - Sertão do São Francisco (inscrição nº 0691976-6)** e **ANALISTA JUDICIÁRIO - APJ / Administrativa - Polo 15 - Sertão do São Francisco (inscrição nº 0704390-2)** na listagem específica de Negros – Anexo III no Resultado Final publicado no dia 04/09/2018.

3. Em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo nº 0000005-44.2018.8.17.3590, que cassou os efeitos da tutela provisória, revogar a inclusão e reclassificação da candidata **ELANNE DANTAS DE MELO BORGES** inscrita para os cargos de **TÉCNICO JUDICIÁRIO - TPJ / Judiciária - Polo 05 - Mata Sul II (inscrição nº 0691417-9)** e **ANALISTA JUDICIÁRIO - APJ / Judiciária - Polo 05 - Mata Sul II (inscrição nº 0691437-3)** na listagem específica de Negros – Anexo III no Resultado Final publicado no dia 06/02/2019.

Recife, 22 de março de 2021.